



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 13/09/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 337 /2022

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores: José Ricardo Kiota e Paulo Rogério Pereira.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Executivo Local, para que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo, objetivando a celebração de convênio para a abertura em nosso município de um Posto do Poupatempo.

JUSTIFICATIVA

Como sabemos vários municípios do interior paulista, tem assinado convênios com o Estado de São Paulo, visando a implantação de postos do Poupatempo nesses municípios.

Os postos de atendimento do Poupatempo tem condições de oferecer aos cidadãos diversos tipos de serviços, como emissão de RGs, Atestados de Antecedentes Criminais, Emissão de Documentos de Veículos Automotores, dentre outros serviços públicos e de modo organizado e centralizado, facilitando a vida do cidadão.

Ante o exposto solicitamos ao Poder Executivo local especial atenção quanto ao atendimento à presente propositura

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2022.

José Ricardo Kiota
Vereador

Paulo Rogério Pereira
Vereador